



PREFEITURA DE **SÃO MATEUS DO SUL**

Of. nº 084/2022 – GAB

Em, 18 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência, o Senhor,
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Repassamos informações recebidas do DER/PR, referentes à Indicação nº 512/2021, e solicitamos a gentileza de dar ciência ao Vereador requerente, Jeciel Ferreira Franco.

Antecipando nossos agradecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ESCRITÓRIO REGIONAL XISTO



Ofício n.º 06/2022 - ERXISTO

São Mateus do Sul, 16 de Fevereiro de 2022.

Exma. Sra. Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal
São Mateus do Sul-PR.

Presada Senhora:

Em resposta ao ofício nº 779/2021, protocolo 18.376.904-9, referente a estudos e parcerias que visam melhorias no acesso ao distrito industrial no entroncamento da PR 151, trecho urbano de São Mateus do Sul – PR. Encaminhamos em anexo cópia do protocolo digital, com os despachos da área técnica, para que possa tomar ciência.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CELSO DE MORAES LEAL
Enc. Parque Distrital
RG. 7.979.547-0

CASYO OSCAR FRANCHIN
Gerente de Obras e Serviços
Escritório Regional Xisto – DER/PR

Escritório Regional Xisto – DER/PR
Rua Dom Pedro II, 138, Centro, São Mateus do Sul – PR
Fone: 42 3520 - 1200



ESTADO DO PARANÁ



ePROTOCOLO

Folha 1

Órgão Cadastro:	PREF SAO MATEUS		Protocolo:
Em:	30/11/2021 08:57		18.376.904-9
CNPJ Interessado	76.021.450/0001-22		
Interessado 1:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL		
Interessado 2:	FERNANDA GARCIA SARDANHA		
Assunto:	INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	Cidade:	SAO MATEUS DO SUL / PR
Palavras-chave:	ACESSO, OBRA MELHORIA		
Nº/Ano	779/2021		
Detalhamento:	ENCAMINHA INDICAÇÃO E SOLICITA ESTUDOS E PARCERIAS QUE VISAM MELHORIAS NOS ACESSOS AO NOSSO DISTRITO INDUSTRIAL NO ENTRONCAMENTO DA PR 151, TRECHO 151S0400EPR.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



PREFEITURA DE
SÃO MATEUS DO SUL



Of. nº 779/2021 – GAB

Em, 29 de novembro de 2021.

Ao Senhor

Casyo Oscar Franchin

Gerente Responsável pelo Escritório Regional do Xisto

Departamento de Estradas de Rodagem – PR

Nesta

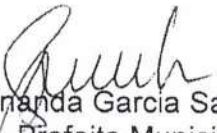
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, com o objetivo de estimular o desenvolvimento socioeconômico em nosso município, encaminhamos e ratificamos a Indicação nº 512/2021, apresentada e aprovada na Câmara de Vereadores e solicitamos sua especial atenção no sentido de dar os devidos encaminhamentos.

Outrossim, destacando a necessidade de ampliar a segurança e melhorar a circulação no entorno da área industrial, com o objetivo de estimular o desenvolvimento socioeconômico do nosso município, solicitamos providências, por parte do Departamento de Estradas de Rodagens - DER, para estudos e parcerias que visam melhorias nos acessos ao nosso distrito industrial no entroncamento da PR 151, trecho 151S0400EPR, conforme mapa anexo.

Antecipando agradecimentos pela atenção que V.Sa. puder dispensar ao nosso pedido, subscrevemo-nos

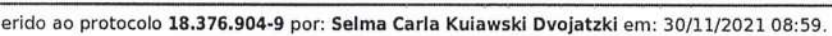
Atenciosamente,


Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

www.saomateusdosul.pr.gov.br

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro

(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

APROVADO



INDICAÇÃO Nº 512/2021

Obras

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiado a Prefeita Municipal solicitando, que a mesma, oficialize o DER pedindo um estudo de um possível acordo junto com o Governo do Estado para poder melhorar a entrada da área industrial do nosso município com pavimentação, trecho da PR-151.

Justificativa:

A presente solicitação é de extrema necessidade para dar condições mínimas de trafegabilidade as empresas que tanto contribuem com o Município e o Estado através de suas arrecadações de impostos.

Pelo fato de o trecho citado ser um grande percentual de acostamento e outro montante responsabilidade da Prefeitura Municipal, solicito o ofício do Executivo ao DER, solicitando um estudo de parceria dentro da legalidade, para assim resolvermos o grande problema da entrada da área Industrial do nosso município.

São Mateus do Sul, em 03 de novembro de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL



**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESCRITORIO REGIONAL XISTO**

Protocolo: 18.376.904-9
Assunto: Encaminha Indicação e solicita estudos e parcerias que visam melhorias nos acessos ao nosso distrito industrial no entroncamento da PR 151, trecho 151S0400EPR.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
Data: 01/12/2021 08:25

DESPACHO

À GEOSISTEMAS/ERXISTO

Encaminhamos, para análise e parecer.

Atenciosamente

Casyo Oscar Franchin
Gerente de Obras e Serviços - ERXISTO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESCRITORIO REGIONAL XISTO

Protocolo: 18.376.904-9
Assunto: Encaminha Indicação e solicita estudos e parcerias que visam melhorias nos acessos ao nosso distrito industrial no entroncamento da PR 151, trecho 151S0400EPR.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
Data: 16/02/2022 10:00

DESPACHO

À Casyo Oscar Franchin
Gerente de Obras e Serviços
Escritório Regional Xisto

Conforme vistoria realizada in loco, na PR 151 trecho 151S0400EPR, constatou-se que a implementação de acesso de forma direta ao distrito industrial, utilizando-se de dispositivos de intersecção convencionais não atende aos dispostos no Decreto 140/2015, visto que a distância entre os acessos já existentes na rodovia, rotatória com saída pra BR-476 (jurisdição DNIT) e rotatória com saída pra Rua Dona Estefânia e PR 364, apresentam em ambos os casos distância inferior a 500 metros, em relação ao centro do pedido de acesso, como é possível observar na anexada ao relatório fotográfico:

De acordo com o ANEXO III do DECRETO No 140/2015. A distância mínima entre acessos deverá ser julgada conforme os subitens descritos abaixo:

"6.4.3. A distância mínima entre os pontos mais próximos de dois acessos sucessivos do mesmo lado ou em lados opostos de uma rodovia de pista simples é de 500 (quinhentos) metros. "

"6.4.5. A distância mínima entre os pontos mais próximos de um acesso e de um retorno ou ponte, viaduto, túnel, linha férrea, final de pista dupla, posto de pesagem ou qualquer posto de fiscalização, deve ser de 500 (quinhentos) metros em rodovias de pista simples e de 1.000 (mil) metros em rodovias de pista dupla. No caso de interseções em nível, deverá ser considerada a distância entre início e/ou final de faixa de aceleração e desaceleração. "

No entanto, é possível que acessos sucessivos do mesmo lado da rodovia e ou com distâncias inferiores ao especificado nos subitens 6.4.3 e 6.4.5, possam ser autorizados conforme dispõe o item 6.4.7 do referido decreto:

"6.4.7. Acessos sucessivos de um mesmo lado da rodovia com distâncias menores que as especificadas nos subitens 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5 e 6.4.6 podem ser autorizados mediante construção de rua lateral, desde que previamente analisado pelo Conselho Regional da Superintendência."

Portanto, torna-se necessário a apresentação de projeto para análise do Conselho Regional da Superintendência, no qual, devera projetar rua lateral, paralela à pista principal da rodovia, de forma a atender ao tráfego local, longitudinal à rodovia e pertinente à área urbanizada adjacente, permitindo o disciplinamento dos locais de ingresso e egresso da rodovia. O projeto de acesso devera estar de acordo com as instruções técnicas do DER para projetos de acesso, e atendendo aos dispostos no Decreto 140/2015 do estado do Paraná.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais duvidas.

Luis Fernando Isoton
Geosistemas
Escritório Regional Xisto



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR
ESCRITÓRIO REGIONAL XISTO



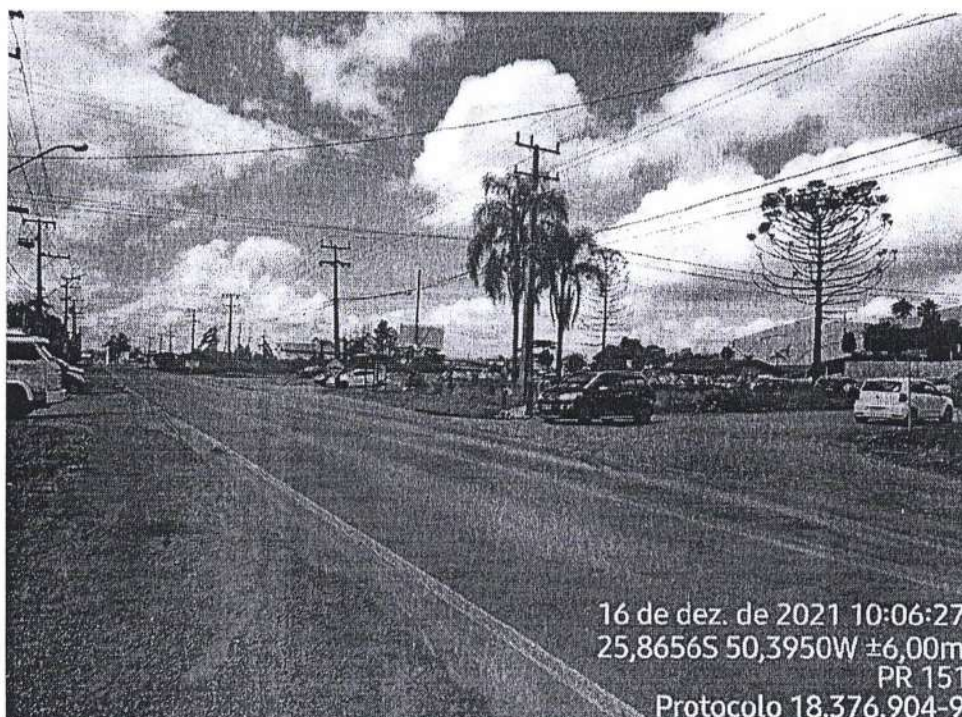
Relatório Fotográfico

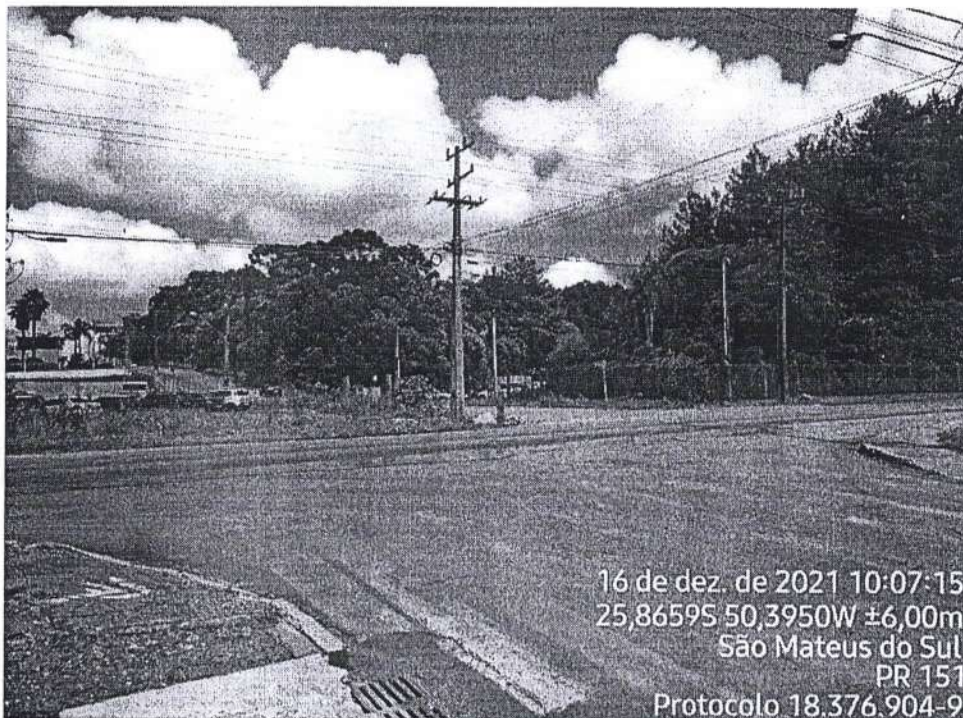
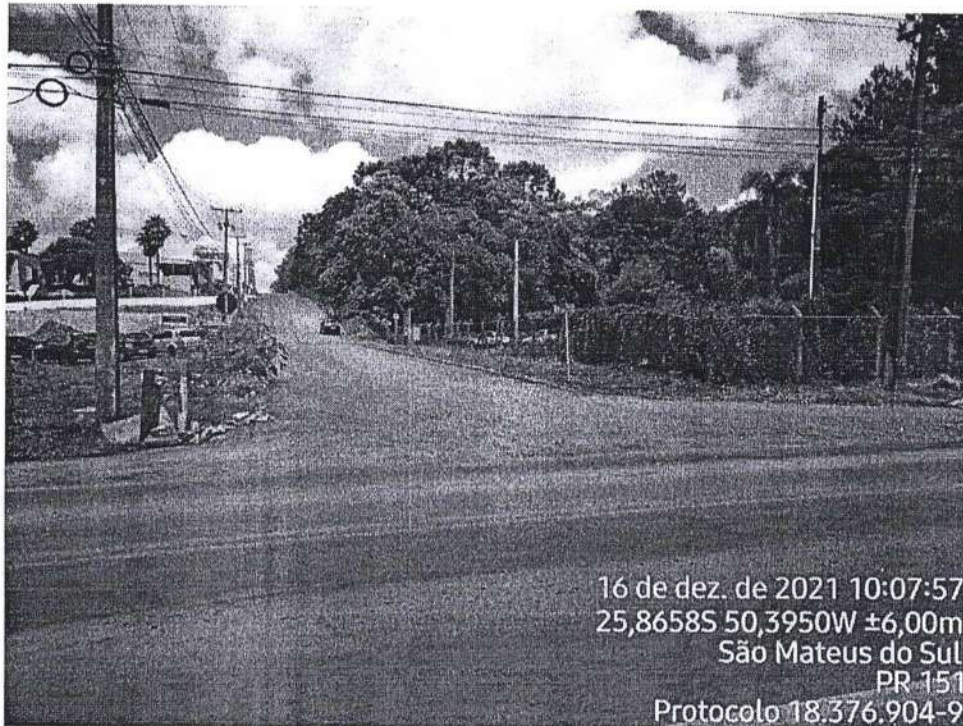
Protocolo 18.376.904-9 PR 151 SRE – 151S0400EPR

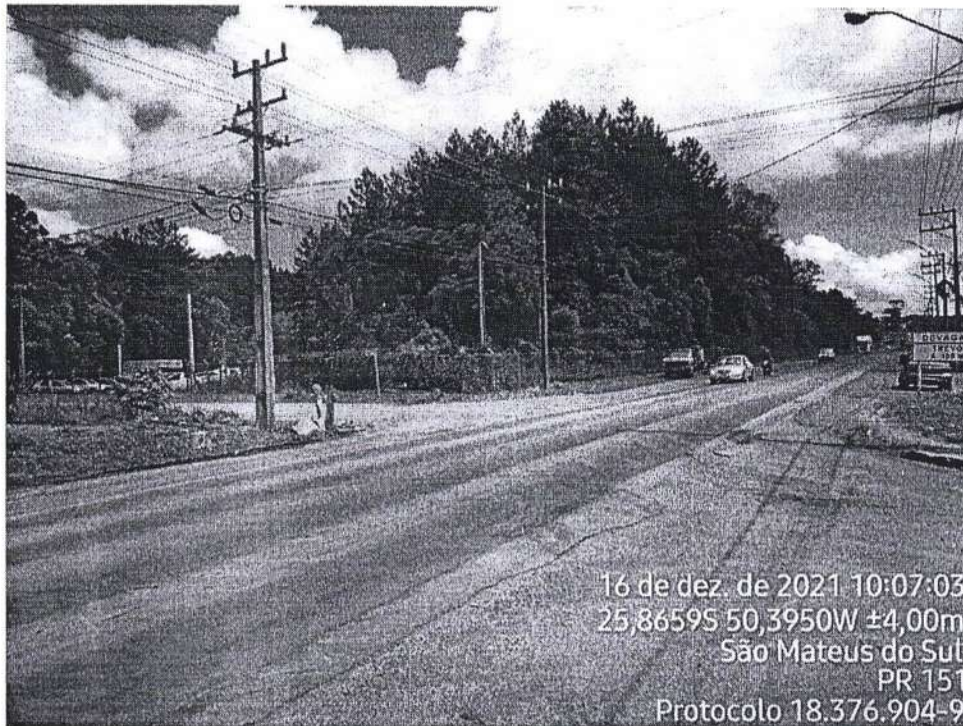
Croqui de localização:



Fotos:







16 de dez. de 2021 10:07:03
25,8659S 50,3950W ±4,00m
São Mateus do Sul
PR 151
Protocolo 18.376.904-9

Vistória realizada em 16 de dezembro de 2021.

Elaborado por:
Luis Fernando Isoton